



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal  
Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5305/5306 - www.ppgep.facip.ufu.br - ppgep@ufu.br



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 5ª REUNIÃO/2020 EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos seis dias do mês de outubro de 2020, às 13: 42 horas, por meio de plataforma remota em Ituiutaba/MG, teve início a 5ª reunião extraordinária do Colegiado do ano em curso, sob a Presidência do Coordenador Roberto Barboza Castanho, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma, com a discussão do único ponto de pauta: **1. Discussão e Proposição de Edital referente ao Processo para ingresso de discentes no 1º semestre 2021, no Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal - PPGEP/ICHPO - UFU. Processo SEI 23117.057603/2020-23.** Relator Prof. Anderson Pereira Portuguez. O Professor Roberto iniciou agradecendo ao relator pelo empenho e consulta previa ao docentes em relação ao edital, visto que a participação de todos faz-se necessária. O relator, Prof. Anderson, propôs efetuar a leitura de item a item, discutindo com os demais membros do COLPPGEP, e, respectivamente, efetuando as alterações conforme discussões e sugestões apontadas. Assim, em consonância com os modelos de editais previamente solicitados pelo coordenador a DIAPG, enviados pelo senhor João Martins Neto (Coordenador Divisão de Apoio à Pós-graduação), em 11 de setembro de 2020, efetuou-se a leitura e discussão de todo o edital. Durante a reunião, em vários momentos, mencionou-se a situação em que estamos vivenciando, ou seja, uma pandemia. Neste sentido, diversos aspectos tradicionalmente efetuados nos processo seletivos do PPGEP, não serão adotados, cujos mesmos foram amplamente discutidos pelos participantes. Neste sentido, primando por um processo seletivo mais pragmático e possível dentro das limitações impostas pelo momento, o edital terá um formato que viabilize a participação de candidatos, de forma virtual e coerente com as recomendações efetuadas institucionalmente. Ao final da reunião, após as discussões, os membros do COLPPGEP juntamente com o relator, decidiram que será realizada uma consulta aos docentes do Programa, enviando o edital proposto, visando coletar sugestões. Assim, estipulou-se até o final da tarde do dia 08 de outubro para o recebimento das sugestões, que serão discutidas em uma nova reunião extraordinária, que realizar-se-á no dia 09 de outubro de 2020, às 9 horas da manhã, via remota. Às 17 horas e 40 minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Roberto Barboza Castanho, na qualidade de Presidente, pelos Membros, Anderson Pereira Portuguez, Camila Oliveira Silva, Jussara dos Santos Rosendo, Leda Correia Pedro Miyazaki e Vitor Koiti Miyazaki. Ituiutaba, 06 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Oliveira Silva, Usuário Externo**, em 07/10/2020, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Pereira Portuguez, Membro de Colegiado**, em 11/10/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Koiti Miyazaki, Membro de Colegiado**, em 12/10/2020, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Presidente**, em 13/10/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leda Correia Pedro Miyazaki, Membro de Colegiado**, em 13/10/2020, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara dos Santos Rosendo, Membro de Colegiado**, em 13/10/2020, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2304137** e o código CRC **0FE8E74A**.